

**A REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA FEMININA NA CÂMARA LEGISLATIVA  
BRASILEIRA, NO PERÍODO DE 2003 A 2015**

***REPRESENTACIÓN SUSTANCIAL FEMENINA EN LA CÁMARA LEGISLATIVA DE  
BRASIL, DE 2003 A 2015***

***FEMALE SUBSTANTIAL REPRESENTATION IN THE BRAZILIAN LEGISLATIVE  
CHAMBER, FROM 2003 TO 2015***



Ana Paula Cavalcante LIMÃO DA SILVA<sup>1</sup>  
e-mail: paulacavalcante7@hotmail.com

**Como referenciar este artigo:**

LIMÃO DA SILVA, A. P. C. A representação substantiva feminina na câmara legislativa brasileira, no período de 2003 a 2015. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 32, n. esp. 1, e023006, 2023. e-ISSN: 2236-0107. DOI: <https://doi.org/10.31068/tp.v32iesp.1.1051>



| **Submetido em:** 30/06/2023  
| **Revisões requeridas em:** 22/02/2023  
| **Aprovado em:** 17/04/2023  
| **Publicado em:** 30/06/2023

---

**Editora:** Profª. Dra. Simone Diniz  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

---

<sup>1</sup> Universidade Cesumar (UNICESUMAR), Maringá – PR – Brasil. Professora para cursos de formação superior. Pesquisadora do Laboratório de eleições, partidos e Política Comparada – Lappcom / IFCS/UFRJ e PPGCS/UFRRJ. Doutorado em Ciência Política (UFSCar).

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo apresentar um mapeamento do perfil parlamentar das deputadas que assumiram mandatos nas legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015, por meio da análise da produção legislativa dessas mulheres, com ênfase na proposição de projetos de lei relacionados a temas sobre as mulheres. O objetivo é verificar até que ponto a atuação parlamentar feminina resulta em uma representação substantiva na Câmara Legislativa Federal brasileira. Esta pesquisa baseia-se em um debate teórico sobre as principais concepções da representação política, especialmente a representação substantiva e suas ramificações no espaço político. Portanto, considera-se a representação substantiva a partir da atividade do representante, ou seja, do conteúdo das ações políticas desse líder e sua correspondência com os interesses do eleitorado. Os dados deste estudo foram coletados no Portal da Câmara dos Deputados, identificando a naturalidade e a filiação partidária das deputadas, o número de projetos de lei propostos por cada parlamentar, o tipo de autoria da proposição e a situação da matéria no processo legislativo. No caso das proposições arquivadas, foram coletadas informações sobre os motivos desse arquivamento. Também foi analisado o conteúdo de cada projeto proposto, e com base nas comissões que debateram a matéria, definiu-se uma classificação de 27 temas abordados pelas deputadas em seus projetos. Este artigo destaca que as parlamentares propõem um número de projetos proporcional ao de seus colegas homens. Mais de 50% das proposições são de autoria única e, em relação aos temas abordados, eles estão relacionados tanto a áreas de “cuidado” quanto a áreas consideradas “masculinas”, como trabalho, economia, finanças e tributação, administração e serviço público. No que diz respeito a temas feministas e para mulheres, essas propostas representam apenas 12% do total, abordando assuntos como trabalho, saúde da mulher e violência contra as mulheres. Em resumo, a sub-representação feminina na política é uma barreira a ser superada, mas há avanços significativos na atuação parlamentar das mulheres eleitas. Elas estão debatendo temas considerados masculinos e atuando de forma autônoma no Parlamento. Assim, esta pesquisa ressalta a importância da presença de grupos minoritários em cargos eletivos. No caso das deputadas, o aumento de sua representação política fortalece a representação substantiva feminina e pode contribuir para que as questões de gênero sejam mais visíveis nas agendas dos parlamentares de ambos os sexos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Deputadas federais brasileiras. Representação substantiva. Comportamento parlamentar feminino.

**RESUMEN:** *Este artículo se propone presentar un mapeo del perfil parlamentario de las diputadas que asumieron mandatos en las legislaturas 2003-2007, 2007-2011 y 2011-2015, a través del análisis de la producción legislativa de estas mujeres, con énfasis en la propuesta de proyectos de ley que traten temas sobre la mujer, con el fin de verificar en qué medida la actuación parlamentaria femenina resulta en una representación sustantiva en la Cámara Legislativa Federal brasileña. Esta investigación parte de un debate teórico sobre las principales concepciones de representación política, con énfasis en la representación sustantiva y sus consecuencias en el espacio político. Así, la representación sustantiva se considera desde la actividad del representante, es decir, desde el contenido de la acción política de ese líder y cuál es su correspondencia con los intereses del electorado. Los datos para este trabajo fueron recolectados en el Portal de la Cámara de Diputados, identificando*

*el lugar de nacimiento y filiación partidaria de los diputados, número de proyectos de ley propuestos por cada parlamentario, tipo de autoría de la propuesta, situación del asunto en el trámite legislativo y en el caso de propuestas archivadas, se recogió el motivo del archivo. También se verificó el contenido de cada proyecto propuesto y con base en las comisiones que debatieron el tema, se definió una clasificación de 27 temas abordados por los diputados en sus proyectos. Este artículo muestra que las parlamentarias proponen una cantidad de proyectos proporcional a sus colegas hombres, más del 50% de las propuestas son de un solo autor y en cuanto a los temas de las propuestas, se refieren a áreas relacionadas con el "cuidado" y con la en igual medida en áreas "duras", tales como trabajo, economía, hacienda y tributación, administración y servicio público. En relación a los temas de las agendas feministas y de mujeres, suman un porcentaje de sólo el 12% de las propuestas presentadas, parece que estos asuntos abordan temas relacionados con el trabajo, la salud de las mujeres y la violencia contra las mujeres. En definitiva, la infrarrepresentación femenina en la política es una barrera a romper, sobre las mujeres electas se identifican avances importantes en su desempeño parlamentario, se encuentran debatiendo temas considerados masculinos y presentan una acción autónoma en el Parlamento, por lo que esta investigación apunta a importancia de la presencia de grupos minoritarios en los cargos de elección popular. En el caso de las diputadas, la mayor presencia de mujeres en este espacio político fortalece la representación femenina sustantiva, además de poder contribuir a que los temas de género sean más visibles en las agendas de los parlamentarios de ambos sexos.*

**PALABRAS CLAVE:** *Diputados federales brasileños. Representación sustantiva. Comportamiento parlamentario femenino.*

**ABSTRACT:** *This article aims to present a mapping of the parliamentary profile of female deputies who assumed mandates in the legislatures of 2003-2007, 2007-2011, and 2011-2015, through the analysis of their legislative production, emphasizing the proposition of bills related to women's issues. The objective is to verify to what extent female parliamentary activity results in substantive representation in the Brazilian Federal Legislative Chamber. This research is based on a theoretical debate about the main conceptions of political representation, especially substantive representation, and its ramifications in the political space. Therefore, substantive representation is considered based on the representative's activity, that is, the content of their political actions and their correspondence with the interests of the electorate. The data for this study were collected from the Chamber of Deputies' website, identifying the place of birth and party affiliation of the female deputies, the number of bills proposed by each parliamentarian, the type of authorship of the proposition, and the status of the matter in the legislative process. In the case of archived propositions, information about the reasons for archiving was also collected. The content of each proposed bill was analyzed, and based on the committees that discussed the matter, a classification of 27 topics addressed by the female deputies in their bills was established. This article highlights that female parliamentarians propose several bills proportional to their male colleagues. Over 50% of the propositions are authored solely by the female deputies, and in terms of the topics addressed, they are related to both "care" areas and areas considered "masculine," such as labor, economy, finance and taxation, administration, and public service. Regarding feminist and women-related topics, these proposals represent only 12% of the total, addressing issues such as work, women's health, and violence against*

women. In summary, female underrepresentation in politics is a barrier to be overcome, but there have been significant advances in the parliamentary activity of elected women. They are debating topics considered masculine and acting autonomously in Parliament. Thus, this research highlights the importance of minority groups in elected positions. In the case of female deputies, the increase in their political representation strengthens substantive female representation and can contribute to gender issues becoming more visible on the agendas of parliamentarians of both sexes.

**KEYWORDS:** *Brazilian federal deputies. Substantive representation. Female parliamentary behavior.*

---

## 1. Introdução

Este artigo realiza um mapeamento do perfil parlamentar feminino por meio de dados sobre a produção legislativa das deputadas federais brasileiras nas legislaturas de 2003 – 2007, 2007 – 2011 e 2011 – 2015, com destaque para o tipo de proposição de projetos de leis com temas feministas e voltados para mulheres. A pesquisa se baseia em um debate bibliográfico que propõe considerar novas formas de representação política, com ênfase na representação substantiva, conforme indicado pelos trabalhos de Pitkin (1972), Phillips (2001), Mansbridge (2003), Urbinati (2006a, 2006b), Warren (2006) e Young (2006).

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é analisar a presença feminina sob a perspectiva da representação substantiva e seus desdobramentos no Parlamento brasileiro. Com base em dados sobre a sub-representação e os canais de acesso das mulheres na política, propomos realizar uma análise da atuação política das mulheres e investigar se há representação substantiva em suas ações parlamentares e quais são os resultados dessa forma de representação.

Para a construção desta pesquisa, utilizamos uma metodologia quantitativa e qualitativa. Almeida, Lüchmann e Ribeiro (2012) e Silva (2015) organizaram uma base de dados contendo as seguintes informações: deputadas federais por legislatura, projetos de leis apresentados por cada uma delas, número de projetos transformados em lei, classificação por área temática e observações complementares referentes às legislaturas de 2003 – 2007, 2007 – 2011 e 2011 – 2015. Essa base de dados foi complementada com a inclusão de novas variáveis referentes à síntese do conteúdo das ementas dos projetos propostos e o resultado do trâmite legislativo durante as legislaturas consideradas neste estudo.

A coleta dos dados foi realizada no Portal da Câmara dos Deputados durante o período de julho a setembro de 2018, e a transposição dos dados para o Programa Estatístico SPSS foi realizada entre os meses de outubro e dezembro do mesmo ano. Isso permitiu a realização de testes de frequência entre as variáveis presentes no banco de dados desta pesquisa.

Quanto à proposição de projetos com autoria feminina, observa-se que as deputadas apresentam projetos nas áreas do cuidado, como educação, saúde, criança e adolescente, código penal e violência. No entanto, destaca-se o avanço dessas mulheres na proposição de projetos em áreas “*hards*”, como trabalho, economia, finanças, tributação, administração e serviço público. Em relação ao tipo de autoria dessas proposições, verifica-se que 85% dos projetos são de autoria única, no entanto, os planos aprovados tendem a ser de autoria conjunta. Em relação aos projetos com pautas feministas e voltados para mulheres, as deputadas propõem uma porcentagem reduzida de proposições que tratam dos interesses das mulheres no mundo do trabalho, situação de violências e cuidados com a saúde feminina.

A reeleição de mulheres no Parlamento representa uma forma de representação substantiva, mostrando que essas mulheres estão se consolidando nesse espaço, apesar das barreiras enfrentadas para conquistar um cargo eletivo, motivadas por fatores culturais e sociais. Dessa forma, a reeleição significa superar essas dificuldades, e estudos futuros podem indicar se essas deputadas permanecem nesses cargos por corresponder aos interesses de seus eleitores.

Quanto aos obstáculos para a representação substantiva feminina, observa-se que o baixo número de mulheres no Parlamento pode interferir em suas atividades parlamentares. Identifica-se que a maioria das cadeiras nas bancadas estaduais e partidárias é ocupada por homens, portanto, o aumento da presença feminina pode contribuir para um maior número de projetos sobre temas relacionados às mulheres.

Em relação à aprovação das proposições, apenas 4% das matérias propostas com autoria feminina resultam em normas jurídicas. Quanto ao conteúdo dessas matérias, abrangem temas como datas comemorativas, nomeações e denominações, cultura, criança e adolescente, código penal e violência, saúde, administração e serviço público, esporte, gênero, código de trânsito, viação e transporte, código eleitoral, organização partidária, referendo e plebiscitos, e trabalho. É importante ressaltar que a baixa aprovação de projetos ocorre para ambos os sexos. No caso das mulheres, o principal motivo do arquivamento das proposições é o fim da legislatura. Assim, quando não há requerimentos por parte dos parlamentares, o projeto é arquivado.

## **2. O perfil parlamentar feminino nas legislaturas de 2003 a 2015**

A presença das mulheres brasileiras no Parlamento é baixa, porém é possível observar um aumento no número de deputadas eleitas e exercendo seus mandatos ao longo das legislaturas da década de 1990 até 2019. Segundo os dados do IPU<sup>2</sup> o percentual de mulheres no Parlamento brasileiro nas décadas de 1990, 2000 e 2010 é o seguinte: na legislatura de 1995 a 1999 (6,6%), 1999 a 2003 (6,8%), 2003 a 2007 (8,6%), 2007 a 2011 (8,6%), 2011 a 2015 (9,9%), 2015 a 2019 (10,7%) e 2019 a 2023 (15%).

Destaca-se o aumento do número de mulheres ocupando cadeiras na Câmara Legislativa Federal nas legislaturas brasileiras de 2015 – 2019 e 2019 – 2023. Na legislatura de 2015 – 2019, havia 65 parlamentares (51 titulares, nove suplentes e cinco efetivadas), representando 10,4% do total de mulheres. Na legislatura de 2019 – 2023, havia 77 parlamentares (77 titulares e uma suplente até 30 de março de 2019), representando 15% do total de mulheres.

Ao analisar as legislaturas consideradas neste estudo (2003 – 2007, 2007 – 2011 e 2011 – 2015), verifica-se um predomínio da presença masculina ocupando as cadeiras na Câmara Legislativa Federal, com uma média de 90% das vagas preenchidas por homens. Portanto, não houve um aumento significativo no número de mulheres nesse espaço durante o período considerado neste estudo.

Dessa forma, por se tratar de um grupo minoritário na Câmara Legislativa Federal brasileira, esta pesquisa considerou todas as deputadas, incluindo as titulares, suplentes (que substituem parlamentares licenciados por um determinado período) e efetivadas (deputadas suplentes efetivadas no cargo parlamentar), independentemente do período em que exerceram o cargo. Os dados a seguir ilustram essa composição:

---

<sup>2</sup> Inter-Parliamentary Union (IPU). Disponível em: <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/>. Acesso em 14 jul. 2019.

**Tabela 1** – Deputadas por condição das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015

Deputadas por condição	Legislaturas							
	2003-2007		2007-2011		2011-2015		Agregado das legislaturas	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Titulares	42	81	45	87	45	75	132	80
Suplentes	6	12	4	8	11	18	21	13
Efetivadas	4	8	3	6	4	7	11	7
Total	52	100	52	100	60	100	164	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A tabela 01 indica um total de 164 deputadas na Câmara Federal Legislativa presentes nas legislaturas de 2003 a 2015. Em relação às deputadas titulares, verifica-se um equilíbrio no número de parlamentares nessa condição nas legislaturas de 2003-2007 e 2007 e 2011. A legislatura de 2011 a 2015 apresentou um número menor de deputadas titulares em relação às legislaturas anteriores. No entanto, essa legislatura apresenta o maior número total de parlamentares, quando considerada a soma das deputadas titulares, suplentes e efetivadas, em relação às demais. Isso se deve ao aumento da presença de suplentes e efetivadas que assumiram mandatos durante esse período. Em termo de percentual, a primeira legislatura apresentou 20% de deputadas suplentes e efetivadas, a segunda 14% e a terceira destaca-se com 25% de deputadas nessas condições.

### 3. Os projetos de lei com autoria feminina sobre pautas feministas e para mulheres nas legislaturas de 2003 a 2015

Neste estudo, analisamos de forma específica as proposições com pautas feministas, ou seja, temas provenientes de movimentos e grupos de mulheres que buscam a igualdade de gênero em todas as áreas da sociedade, bem como pautas destinadas às mulheres em geral, abordando assuntos como prevenção de doenças e direitos trabalhistas, entre outros. Essa classificação considera o debate bibliográfico sobre gênero e representação substantiva, ambos abordados nesta pesquisa.

Para identificar os temas relacionados às pautas feministas e para mulheres, analisamos as ementas dos projetos que tratam das questões femininas. Entre as pautas para mulheres, destacam-se temas relacionados à saúde (como transtorno pré-menstrual — TPM, acompanhamento durante a gestação e pós-parto, climatério, prevenção e tratamento do câncer de mama e útero, vacinação contra rubéola e HPV), estética (cirurgias plásticas), trabalho

(previdência para donas de casa e regulamentação de profissões com forte presença feminina) e questões civis (divórcio, reconhecimento de paternidade e assuntos relacionados à maternidade e à saúde do bebê).

Quanto aos temas feministas, consideramos aqueles que envolvem a agenda dos movimentos feministas e que reivindicam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, ou seja, questões que, quando não abordadas, podem gerar desigualdade de gênero. Alguns exemplos desses temas são: o corpo feminino, que tratam do aborto terapêutico (quando o feto apresenta alguma anomalia, incluindo o feto anencefálico) e o aborto em casos de estupro; o direito à esterilização da mulher e a livre escolha de métodos contraceptivos, como a pílula do dia seguinte; saúde, abordando os direitos das mulheres com HIV; políticas públicas na área da assistência social relacionadas ao benefício do Bolsa Família para mulheres chefes de família e em casos de mulheres que sofreram violência sexual; direitos previdenciários das empregadas domésticas; discriminação de gênero; trabalho, abordando a igualdade de direitos trabalhistas entre ambos os sexos, a estabilidade provisória da empregada gestante e o assédio sexual no ambiente de trabalho; violências, tratando das vítimas de violência sexual e doméstica; homenagens a mulheres defensoras de causas feministas; questões de homofobia e relacionamentos homoafetivos; direitos das mulheres presidiárias; orientação sexual para mulheres adolescentes; incentivo à participação política feminina e combate ao uso público abusivo e discriminatório da imagem da mulher.

A tabela a seguir mostra o número de projetos propostos pelas deputadas, considerando a seguinte classificação: pautas feministas, pautas para mulheres e outras pautas. Conforme os dados abaixo:

**Tabela 2** – Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por pautas

Pautas dos projetos propostos	N de projetos propostos	%
Outras pautas	2093	88
Pautas feministas	232	10
Pautas para mulheres	42	2
Total	2367	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A Tabela 2 apresenta que as deputadas propuseram 232 projetos com pautas feministas e 42 projetos com pautas para as mulheres. Portanto, apenas 12% das proposições abordam interesses femininos. Esses dados revelam um baixo percentual de projetos propostos pelas deputadas relacionados às temáticas das mulheres, em comparação com o percentual de projetos sobre outras pautas.

Nesse contexto, estudos internacionais (CAUL, 1999; CELIS *et al.*, 2008; FRANCESCHET, 2008; PRINCE, 2007) e nacionais (CASTRO, 2007; KARLINSKI, 2012; MOTTA, 2016; PAIVA; HENRIQUE; SILVA; 2013; PINHEIRO, 2006; POST, 2015) destacam a importância da representação substantiva feminina na política, além de mencionar a representação descritiva, por pressuporem que quanto maior o número de mulheres exercendo cargos eletivos, maior será a inclusão de pautas voltadas para elas.

A sub-representação das mulheres no Parlamento pode dificultar o aumento de propostas sobre temas relacionados ao universo feminino. É importante fortalecer a representação substantiva por meio do aumento do número de deputadas, a fim de intensificar o debate sobre pautas feministas e para mulheres. Além disso, é fundamental ampliar a compreensão do conteúdo das proposições que tratam das questões das mulheres, uma vez que os temas desses projetos dialogam com diversos setores da sociedade onde as mulheres buscam superar a desigualdade de gênero. No entanto, não há problema se um homem apresentar maior envolvimento com temas femininos do que uma mulher, pois ambos os sexos devem atuar de maneira igualitária em relação às diversas temáticas propostas pelos parlamentares.

Entretanto, as mulheres ainda são minoria no legislativo, o que ressalta que o aumento do número de deputadas poderia favorecer uma maior aceitação de pautas feministas e para mulheres, resultando em pareceres favoráveis nas comissões e/ou no plenário, ampliando o interesse em sua aprovação e beneficiando a política de gênero. Mesmo nos casos em que a deputada não tenha um interesse direto nessas pautas, ela pode atuar na defesa desses temas e contribuir para o fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres no Congresso.

Diante disso, as tabelas seguintes apresentam dados sobre a relação entre os projetos de pautas feministas e pautas para mulheres, considerando a área temática, o tipo de autoria, a situação da proposição (arquivada, em tramitação e aprovada), o motivo do arquivamento e os partidos das deputadas. Esses dados contribuem para a compreensão da natureza das matérias que tratam sobre assuntos relacionados às mulheres.

A tabela a seguir apresenta a relação entre a área temática e os projetos que abordam pautas feministas e para as mulheres. Embora essas pautas tenham, em geral, o objetivo de

tratar de questões relacionadas às mulheres, é possível observar a interação dessas proposições com diversas áreas temáticas, como educação, mundo do trabalho, saúde, violência, entre outras. Através dessa análise, podemos identificar o conteúdo desses projetos para além da questão de gênero, ou seja, como essas pautas podem impactar vários setores da sociedade e mobilizar os interesses de grupos de mulheres e movimentos feministas, que buscam a igualdade de gênero e a representação de suas demandas. Veja a tabela abaixo:

**Tabela 3** – Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por área temática e pautas feministas e para mulheres

Área temática dos projetos propostos	Pautas feminista		Pautas para mulheres	
	N	%	N	%
Administração e serviço público	3	1	-	-
Assistência Social	6	3	-	-
Código Civil	-	-	3	7
Código de Trânsito, viação e transporte	-	-	1	2
Código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos	16	7	-	-
Código Penal e Violências	35	15	1	2
Consumidor	-	-	1	2
Criança e adolescente	5	2	1	2
Direitos humanos	2	1	-	-
Economia, Finanças e Tributação	3	1	-	-
Educação	3	1	-	-
Esporte	1	0	3	7
Gênero	58	25	4	10
Outros	15	6	-	-
Questões Raciais e Étnicas	2	1	-	-
Questões rurais e de terras	2	1	-	-
Saúde	22	9	20	48
Segurança Pública	-	-	1	2
Trabalho	59	25	7	17
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>100</b>	<b>42</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

Na Tabela 3, observa-se que os projetos com pautas feministas correspondem a 15% das proposições relacionadas ao código penal e violências, 25% são sobre gênero, 9% abordam saúde e 25% tratam de trabalho. Esses temas somam um total de 74% das proposições que tratam dessas pautas. Em relação aos projetos que têm como foco principal o tema feminino,

10% são dedicados ao tema, 48% à saúde e 17% ao tema do trabalho. Esses temas somam um total de 75% das proposições relacionadas a essas pautas.

Esses dados revelam que tanto as pautas feministas quanto as pautas para as mulheres abordam temas relacionados ao trabalho, gênero, saúde, código penal e violências. Essas temáticas refletem a realidade das mulheres brasileiras, ou seja, mulheres que buscam reduzir a desigualdade de gênero no mundo do trabalho, ter acesso digno à saúde, especialmente em questões como o aborto e a saúde preventiva da mulher, além de reduzir o número de feminicídios no país. É importante ressaltar o percentual de proposições relacionadas às pautas feministas, o qual evidencia a importância dos diversos movimentos e associações de mulheres que têm como objetivo dar voz às demandas femininas na política.

Em relação aos assuntos abordados nas áreas temáticas mencionadas anteriormente, os projetos com pautas feministas tratam do direito previdenciário do trabalhador doméstico, assédio sexual contra mulheres no ambiente de trabalho, combate à discriminação de gênero no ambiente profissional, igualdade salarial entre homens e mulheres, oferta de berçário ou creche pelo empregador para filhos menores de cinco anos, esterilização voluntária de homens e mulheres, políticas públicas para mulheres, aborto, uso da imagem feminina, discriminação ou preconceito de gênero e questões homoafetivas e homofóbicas.

Além disso, abordam violências praticadas contra mulheres, com destaque para a violência doméstica, e questões relacionadas à saúde, como assistência médica para mulheres presidiárias, direitos das gestantes, pós-parto e período puerperal, distribuição de preservativos femininos, orientação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e uso de drogas, e direitos das mulheres portadoras de HIV. Já os projetos com pautas para as mulheres tratam de temas relacionados à saúde da mulher, abordando a prevenção e tratamento do câncer de mama e útero, bem como vacinação específica para o sexo feminino.

Na Tabela 20, é possível observar as áreas temáticas que abordam apenas uma das pautas em questão. No caso das pautas feministas, destacam-se os seguintes temas: administração e serviço público, assistência social, código eleitoral, organização partidária, referendos e plebiscitos, direitos humanos, economia, finanças e tributação, educação, outros (datas comemorativas, homenagens e denominações), questões raciais e étnicas, questões rurais e de terras. Em relação às pautas para as mulheres, ressaltam-se os seguintes temas: código civil, código de trânsito, viação e transporte, consumidor e segurança pública.

Dessa forma, as deputadas que propõem projetos com temas relacionados às pautas feministas e para as mulheres contribuem para a redução da desigualdade de gênero no trabalho,

para a defesa das mulheres contra violências e para a garantia de direitos maternos. O envolvimento das parlamentares com esses temas permite ampliar o debate dos grupos e movimentos de mulheres no Parlamento, proporcionando à mulher um espaço mais consolidado e menos desigual na sociedade.

A tabela a seguir apresenta a relação entre os projetos com pautas feministas e para as mulheres e o tipo de autoria, ou seja, se as proposições que tratam desses assuntos foram propostas por uma autora principal, autora com coautoria ou coautora.

**Tabela 4** – Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por pautas feministas e para mulheres e tipo de autoria

Tipo de autoria	Pautas feminista		Pautas para mulheres	
	N	%	N	%
Autora principal	197	85	39	93
Autora com coautoria	25	11	3	7
Coautora	10	4	-	-
Total	232	100	42	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A Tabela 4 revela que 85% dos projetos propostos com pautas feministas são de autoria única, enquanto 93% dos projetos propostos com pauta para as mulheres também são de autoria única. Esse percentual diminui quando se trata de projetos que abordam pautas com autoria em coautoria, representando 11% dos projetos com pautas feministas e 3% dos projetos com pautas para as mulheres. Além disso, o percentual é ainda menor nos casos de projetos co-assinados pelas deputadas, com 4% das proposições com pautas feministas e 0% das proposições com pautas para as mulheres.

Nesse contexto, os dados apresentados na tabela acima indicam que, apesar do baixo percentual de projetos propostos pelas deputadas sobre os interesses femininos, elas se destacam como pioneiras nesse tema, já que a maioria dessas proposições é apresentada por autoria única. Esses dados refletem o estudo de Young (2006), que defende o avanço de grupos minoritários na política. No caso das mulheres, o aumento de representantes no espaço político possibilita uma abertura para o debate de temas relacionados às mulheres, facilitando a proposição e defesa dessas pautas pelo sexo feminino. Dessa forma, a participação das mulheres na política contribui para o aumento de representantes do sexo feminino no espaço político e fortalece a representação substantiva de grupos minoritários.

Os dados a seguir indicam a situação dos projetos de lei com pautas feministas e para as mulheres, ou seja, se estão arquivados, em tramitação ou transformados em normas jurídicas.

**Tabela 5** – Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por pautas feministas e para mulheres e situação dos projetos

Situação dos projetos	Pautas feminista		Pautas para mulheres	
	N	%	N	%
Arquivado	117	50	19	45
Em tramitação	101	44	20	48
Transformado em norma jurídica	14	6	3	7
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>100</b>	<b>42</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A Tabela 5 revela que 50% dos projetos com pautas feministas foram arquivados, enquanto 44% estão em tramitação e 6% foram transformados em norma jurídica. Em relação aos projetos com pautas para as mulheres, 45% foram arquivados, 48% estão em tramitação e 7% foram transformados em norma jurídica. A situação dos projetos de ambas as pautas é semelhante, pois cerca de 50% dos projetos são arquivados, o que também ocorre com os projetos relacionados às demais pautas abordadas neste estudo.

A tabela a seguir apresenta a relação entre a área temática dos projetos aprovados que tratam de pautas feministas e pautas para as mulheres.

**Tabela 6** – Projetos propostos e aprovados pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por área temática e pautas feministas e para mulheres

Área temática dos projetos aprovados	Pautas feministas		Pautas para mulheres	
	N	%	N	%
Código Penal e violências	3	21	-	-
Esporte	-	-	1	33
Gênero	3	21	-	-
Outros (datas comemorativas, homenagens, denominações)	7	50	-	-
Trabalho	1	7	-	-
Saúde	-	-	2	67
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A tabela 6 indica que as pautas feministas apresentam 50% das proposições aprovadas sobre o tema outros (datas comemorativas, homenagens, denominações), 21% sobre código penal e violências, 21% sobre gênero e 7% sobre trabalho, quanto às pautas para as mulheres 67% das proposições aprovadas abordam o tema saúde e 33% sobre esporte.

Em relação ao conteúdo e autoria dos projetos transformados em norma jurídica, na legislatura de 2003 a 2007 foram aprovados 7 projetos. A deputada Iara Bernardi — PT/SP foi autora de 2 proposições sobre violência sexual e doméstica contra a mulher, Iriny Lopes — PT/ES foi autora da proposição sobre violência contra a mulher, Laura Carneiro — PFL/RJ foi autora da proposição que declara Patronesse do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro, Luiza Erundina — PSB/SP foi autora da proposição sobre a mulher gestante, e Rose Freitas — PMDB/ES foi autora das proposições que denominam o Dia Nacional dos Direitos Humanos e dispõem sobre a instituição do Dia Nacional da Parteira Tradicional. Na legislatura de 2007 a 2011, foi aprovada uma proposição da deputada Alice Portugal — PCdoB/BA, autora da proposição sobre trabalho (que proíbe a revista íntima de mulheres no ambiente profissional). E na legislatura de 2011 a 2015, foram aprovados 6 projetos. A deputada Ana Arraes — PSB/PE foi autora da proposição que homenageia Bárbara Pereira de Alencar, Luiza Erundina — PSB/SP foi autora da proposição sobre violência na internet (ementa à Lei Carolina Dickmann), Manuela D'Avila — PCdoB/RS foi coautora da proposição sobre violência na internet (ementa à Lei Carolina Dickmann), Mara Gabrilli — PSDB/SP foi coautora da proposição sobre o esporte (pensão especial para a atleta Laís Souza), e Sandra Rosada PSB/SP foi autora das proposições que homenageiam Clara Felipa Camarão e Jovita Alves Feitosa.

Em relação aos 66 projetos sobre o tema trabalho, apenas um projeto foi aprovado. Isso mostra que, apesar das representantes femininas estarem mais atuantes nessa área, os projetos não são aprovados na mesma proporção em que são propostos. Verifica-se que as pautas relacionadas à violência contra a mulher ganham mais destaque nesse espaço do que aquelas relacionadas às mulheres no mundo profissional. No entanto, as deputadas estão abrindo espaço para esse tema, representando um avanço importante para as mulheres

Os temas que abordam pautas feministas e para mulheres são considerados secundários no debate parlamentar, pois há um maior interesse dos parlamentares e suas bancadas em propor temáticas nas áreas do trabalho e economia. Por isso, mesmo que parlamentares do sexo masculino proponham projetos com esses temas, quando assumem cargos de relator na comissão, por exemplo, talvez não tenham a mesma percepção sobre a matéria que uma mulher

teria. Isso pode levar ao veto precoce do projeto no processo legislativo e inibir a política de gênero.

De acordo com Franceschet (2008), as parlamentares buscam inserir questões de gênero nas políticas partidárias, se aproximar de órgãos públicos que tratam do tema e participar de grupos e organizações de mulheres. Nesse caso, é importante compreender qual a demanda que as deputadas recebem em relação a gênero, o que os movimentos e grupos de mulheres estão reivindicando e qual o interesse desses temas para as deputadas.

Conforme Urbinati (2006a, 2006b), é fundamental compreender as conexões entre o Estado e a sociedade, como essas esferas se comunicam e como seus interesses fluem na política. Apesar do baixo percentual de projetos que tratam da temática de gênero, as parlamentares desempenham um papel substancial ao atuarem ativamente no processo legislativo, abordando temas que eram anteriormente vistos como exclusivamente masculinos, como economia, finanças e tributação. A tabela seguinte apresenta a relação entre o motivo do arquivamento e as pautas feministas e para mulheres dos projetos, de acordo com os dados apresentados abaixo:

**Tabela 7** – Projetos propostos pelas deputadas arquivados agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por pautas feministas e para mulheres e motivo do arquivamento

Motivo de arquivamento do projeto	Pautas feministas		Pautas para mulheres	
	N	%	n	%
Solicitado pelo autor do projeto	9	8	-	-
Fluído prazo de recurso ao projeto	5	4	-	-
Ausência de reapresentação do projeto pelo autor	3	3	1	5
Projeto rejeitado na comissão	11	9	5	26
Projeto vetado na comissão ou em plenária	-	-	-	-
Projeto arquivado pelo fim da legislatura	67	57	9	47
Inconstitucionalidade e/ou injuridicidade; inadequação financeira e orçamentária do projeto	1	1	-	-
Projeto prejudicado	21	18	4	21
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>100</b>	<b>19</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A tabela 7 indica que, em relação aos projetos com pautas feministas, 57% deles foram arquivados devido ao término da legislatura. Nesses casos, não houve interesse por parte da autora do projeto e dos demais parlamentares em solicitar o desarquivamento da proposição. Além disso, 18% dos projetos foram considerados prejudicados pela comissão. No que diz respeito aos projetos com pautas para mulheres, 47% foram arquivados devido ao fim da legislatura, 26% foram rejeitados pela comissão devido à discordância dos membros em relação ao conteúdo da matéria, e 21% foram considerados prejudicados pela comissão.

Outro dado relevante é que tanto as pautas feministas quanto as pautas para mulheres não apresentaram projetos arquivados devido a vetos em comissões ou em plenário. Esse fato é importante, considerando a desigualdade de gênero em nosso país e o ambiente majoritariamente masculino na Câmara Legislativa Federal. Em geral, as proposições que abordam temas relacionados às mulheres estão fluindo naturalmente pelo trâmite legislativo nas legislaturas abordadas neste estudo.

Analisando os dados dos projetos com pautas feministas e para mulheres, observa-se que todas essas proposições foram encaminhadas para as comissões responsáveis pelos respectivos temas. Quando um projeto é considerado prejudicado ou rejeitado, resultando em seu arquivamento, podemos concluir que são nas comissões que esses projetos se encontram estagnados, de acordo com Diniz (1999, p. 62).

O sistema de comissões parece ser a unidade ótima de formação das decisões, porque permite reduzir os riscos externos, sem aumento ou com aumento mínimo, dos custos decisórios em comparação aos custos das assembleias. Produz resultado de soma positiva para a coletividade em geral e permite que minorias substantivas (étnicas, religiosas, etc.) encontrem nos comitês uma maior probabilidade de obter aprovação das suas preferências.

A tabela a seguir mostra a relação entre os partidos das deputadas e os seus projetos com pautas feministas e para mulheres.

**Tabela 8** – Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por pautas feministas e para mulheres e partidos

Partido	Projetos com pautas feministas		Projetos com pautas para mulheres	
	N	%	N	%
DEM	1	-	-	-
PCdoB	31	13	6	14
PDT	10	4	1	2
PFL	26	11	2	5
PL	2	1	1	2

PMDB	32	14	6	14
PMN	1	-	1	2
PP	9	4	1	2
PPS	5	2	4	10
PR	7	3	1	2
PSB	20	9	4	10
PSC	2	1	-	-
PSDB	10	4	4	10
PSOL	2	1	-	-
PT	68	29	11	26
PTdoB	2	1	-	-
PV	3	1	-	-
Sem Partido	1	-	-	-
Total	232	100	42	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional

A Tabela 8 mostra que em relação ao percentual de projetos que tratam de pautas feministas, as deputadas do PT propuseram 29% das proposições, seguidas pelo PMDB com 14%, PCdoB com 13%, PFL com 11% e PSB com 9%. Quanto às pautas para as mulheres, as deputadas do PT propuseram 26% das proposições, seguidas pelo PCdoB e PMDB com 14%, PPS e PSB com 10%, e PSDB com 10%. Esses dados revelam que as deputadas dos partidos PCdoB, PPS, PMDB e PT se destacam no percentual de projetos para ambas as pautas, enquanto as parlamentares do PPS e PSDB se destacam apenas nas pautas para as mulheres. O fato de as representantes atuarem em ambas as pautas ou em apenas uma delas pode estar relacionado, entre outros fatores, à influência partidária em abordar temas que promovam os interesses das minorias, como é o caso das mulheres.

De acordo com Figueiredo e Limongi (1999), a transferência de atribuições legislativas ao Poder Executivo e aos líderes partidários contribui para a centralização do processo decisório, devido à prática recorrente de formação de amplas coalizões governamentais. Essa estrutura, segundo os autores, permite ao Executivo estabelecer o ritmo e o conteúdo da agenda legislativa. Como resultado, os legisladores ficam limitados em legislar em áreas políticas substantivas e não conseguem atender aos interesses de seus eleitorados.

Figueiredo e Limongi (1999) também abordam a influência partidária no Parlamento, argumentando que o princípio adotado para a distribuição de direitos parlamentares é partidário, ou seja, os cargos são distribuídos pelos partidos segundo a força de suas bancadas. A presidência da mesa é ocupada pelo partido majoritário. Além disso, a composição das comissões técnicas segue o princípio da proporcionalidade partidária, e a distribuição dos parlamentares nas comissões é feita pelos líderes dos partidos. Os regimentos internos

reconhecem a existência do colégio dos líderes, que desempenha um papel importante na determinação da pauta dos trabalhos. Nesse contexto, apesar de o Executivo não contar com total apoio de suas bases partidárias, não encontra um obstáculo intransponível no Congresso para a implementação de sua agenda.

Ao priorizarmos as mulheres nesta análise, estamos alterando a forma de examinar a produção legislativa e suas consequências. Dessa maneira, alguns dados apresentados, apesar de básicos, são elementos importantes para mapear a atividade legislativa feminina e contribuir para a literatura que trata da representação efetiva das mulheres na política.

Nessa situação, as deputadas exercem sua função parlamentar em igual medida aos seus colegas do sexo masculino. Esse dado é comprovado ao analisar o tipo de autoria de um projeto, sendo que mais de 50% das proposições são apresentadas como autoria principal. Também se observa que a maioria das deputadas acompanha suas proposições e intervém quando necessário por meio de requerimentos, visando em avançar suas matérias no processo legislativo.

Os temas relacionados ao gênero não são prioritários em suas agendas. Quanto à transformação de uma proposição em norma jurídica, trata-se de um processo complexo, pois muitas matérias propõem emendas a leis já existentes ou apresentam novas leis, implicando em alterações na Constituição que afetam diversos setores da sociedade e do Estado.

Para estudiosos da área de legislação, que tratam da qualidade da norma jurídica, a demora na tramitação das proposições também depende do conteúdo da matéria, especialmente quando envolvem alterações na Constituição Federal. No caso das proposições de menor abrangência, a demora não se justifica, pois desvia o foco da proposição. No entanto, é necessário garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, como as minorias parlamentares, o que pode resultar em um prolongamento necessário no processo de tramitação.

No que diz respeito à representação efetiva das mulheres, observa-se que o aumento do número de deputadas pode contribuir para o debate de temas relacionados ao gênero e às minorias, uma vez que os interesses dos grupos majoritários prevalecem no espaço político. A Lei número 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006, originou-se de um projeto proposto em 2004 que tratava da questão da violência doméstica e propunha a criação de mecanismos para combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Essa lei ficou conhecida mundialmente, por levar o nome de uma mulher brasileira que sofreu violência doméstica e, como resultado desse ataque, ficou paralisada. Essa mulher passou a lutar contra esse tipo de violência e buscar meios para tornar a lei mais efetiva nesses casos.

Esse projeto foi transformado em norma jurídica e atualmente representa um importante vínculo entre a esfera pública e a sociedade. Apesar do projeto não ter sido proposto por uma mulher, mas sim por iniciativa do Poder Executivo durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é importante observar que a relatora da proposição foi a deputada Jandira Feghali/PCdoB.

Mesmo com o número reduzido de proposições com pautas relacionadas ao gênero, para os grupos feministas e de mulheres, é importante que as deputadas eleitas atuem em áreas predominantemente ocupadas por parlamentares do sexo masculino, uma vez que as demandas desses grupos visam alcançar a igualdade de gênero no mundo do trabalho e nas questões financeiras. Portanto, mesmo que os projetos mencionados não beneficiem diretamente os grupos sub-representados, a presença feminina no debate já pode ser considerada um avanço para as mulheres.

#### 4. Considerações finais

No caso brasileiro, existe uma significativa sub-representação feminina no parlamento. Por outro lado, as mulheres tendem a participar de movimentos e grupos sociais, bem como se envolver em atividades partidárias. No entanto, o acesso à política ainda é limitado por questões culturais, familiares, desigualdades de gêneros e outros fatores que dificultam o aumento da presença feminina em cargos eletivos.

As deputadas eleitas enfrentam dificuldades para ocupar posições de liderança tanto nos partidos políticos quanto no Parlamento, havendo poucas mulheres na mesa diretora ou nas comissões permanentes. Isso nos leva a questionar se a mulher precisa realizar algo especial para entrar nesse espaço político. Essa exigência não se aplica da mesma forma aos homens.

Nesse contexto, o processo representativo, baseado em uma representação substantiva que estimule a presença de novos interesses e opiniões, requer um maior engajamento político, que pode ser promovido através da participação em movimentos sociais e associações. De acordo com as pesquisas abordadas neste estudo, os interesses das mulheres são diversos e abrangem várias áreas, como violência, saúde, educação, entre outras. Portanto, os movimentos sociais e outros grupos são formas de aproximar as mulheres da política.

Nesse sentido, o objetivo não é determinar se as mulheres promovem exclusivamente questões femininas, pois elas podem não compartilhar dos mesmos interesses, mas sim analisar se a atividade parlamentar das deputadas tem impacto nas questões de gênero ou se o tema

interfere em seu comportamento político. No caso das deputadas brasileiras, os estudos mostram que essas parlamentares podem ter interesses diferentes do eleitorado feminino e incluir outras preocupações em suas agendas.

A política afirmativa de cotas levanta uma discussão teórica sobre a relação entre representação descritiva e representação substantiva, ou seja, em que medida um aumento no número de mulheres no parlamento contribui para a representação dos interesses femininos nesse espaço. No Brasil, observa-se um crescimento no número de candidaturas femininas, porém, nas legislaturas abordadas neste estudo, há apenas um discreto aumento no número de mulheres no Parlamento em comparação com as legislaturas anteriores.

As deputadas têm dado prioridade às áreas de economia, finanças, tributação e trabalho, o que torna interessante investigar as demandas dos grupos e movimentos de mulheres, ou seja, quais são as suas reivindicações e se essas questões estão sendo abordadas pelas deputadas. Neste estudo, realizamos um mapeamento do que foi produzido, mas estudos futuros podem explorar a conexão entre Estado e sociedade, verificando se as pautas de determinados movimentos feministas e grupos de mulheres estão sendo incorporadas às agendas parlamentares das deputadas e identificar qual é a aceitação no Legislativo.

Os obstáculos que dificultam a representação substantiva das mulheres estão relacionados à presença dessas mulheres no Parlamento, pois a sub-representação desse grupo afeta a produção legislativa e a defesa dos direitos das mulheres. Essas discrepâncias são evidenciadas pelo baixo percentual de cadeiras ocupadas por mulheres nas bancadas dos estados brasileiros e nos partidos das parlamentares. Mesmo nos estados e partidos com maior representação feminina, as mulheres ainda são minoria em relação aos homens.

Portanto, há um longo caminho a percorrer para superar a sub-representação feminina na política. Além das mulheres, há outros grupos minoritários que buscam uma representação substantiva. Assim, esta pesquisa contribui para desmistificar os estereótipos de que as mulheres atuam apenas em áreas relacionadas à maternidade e aos cuidados, e que não estão preparadas para o ambiente político. Elas estão desempenhando um papel substantivo em seu trabalho parlamentar e buscando se envolver com a dinâmica do Parlamento. Por isso, é importante fortalecer as políticas de incentivo à participação feminina na política, pois o aumento no número de mulheres tem impacto tanto na quantidade de projetos quanto em suas repercussões no processo legislativo.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Carla; LÜCHMANN, Lígia; RIBEIRO, Edinaldo. Associativismo e Representação Política no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 8, p. 237-263, 2012.
- CASTRO, Silvana. **Participação Feminina na Câmara dos Deputados: Um retrato da 50 Legislatura (1995-1999)**. 2007. 53 f. Monografia (Especialização em Processo Legislativo) – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2007.
- CAUL, Kittilson. Women's representation in Parliament: the role of political parties. **Party Politics**, v. 5, n 1, p. 79-98, 1999.
- CELIS, Karen *et al.* Rethinking women's substantive representation. **Representation**, v. 99, n 110, p. 2-44, 2008.
- DINIZ, Simone. Processo legislativo e sistema de comissões. **Revista do Legislativo**, n. 26, p. 60-78, 1999.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- FRANCESCHET, Susan. Promueven las cuotas de Género los intereses de las mujeres? El impacto de las cuotas en la representación sustantiva de las mujeres. *In*: TOBAR, M. R. (ed.). **Mujer Y Política: el impacto de las cuotas de género en América Latina**. 1. ed. Santiago, Chile: Catalonia, 2008.
- KARLINSKI, Elisangela. **Gênero na Câmara Legislativa do Distrito Federal: Um olhar sobre a ação parlamentar feminina**. 2012. 151 f. Monografia (Especialização em Processo Legislativo) – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2012.
- MANSBRIDGE, Jane. Rethinking Representation. **American Political Science Review**, v. 97, n. 4, 2003.
- MOTTA, Bruna Karoauk. **Participação Política das Mulheres na Câmara Federal Brasileira nas 52<sup>a</sup>, 53<sup>a</sup> e 54<sup>a</sup> Legislaturas**. 2016. 123 f. Monografia (Especialização em Processo Legislativo) – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.
- PAIVA, Denise; HENRIQUE, Ana Lúcia; SILVA, Gabriela Peixoto. Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v. 3, p. 167-182, 2013.
- PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.
- PINHEIRO, Luana. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. 2006. 248 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PITKIN, Hanna. **The concept of representation**. University of California Press, London, England, 1972.

POST, Tayla Fernanda. **Representação substantiva de mulheres na Câmara dos Deputados**. 2015. Monografia (Especialização em Processo Legislativo) – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2015.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Indices and Indicators 2018**. Communications Development Incorporated, Washington DC, USA 1 UN Plaza, New York, 2018.

PRINCE, Evangelina García. Sentido y contenidos de la construcción de una agenda legislativa para el desarrollo de los derechos de las mujeres. **Contenido**, 2007.

SILVA, Ana Paula. **Os efeitos do associativismo no desempenho parlamentar feminino**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, 2015.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática. **Lua Nova**, v. 67, p. 191-228, 2006a.

URBINATI, Nadia. **Representative Democracy: Principles & Genealogia**. Chicago Press, 2006b.

WARREN, Mark. Rethinking Democratic Representation: Eight Theoretical Issues. **Centre for the Study of Democratic Institutions University of British Columbia**, 2006.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, v. 67, p. 139-190, 2006.

*CRediT Author Statement*

---

**Reconhecimentos:** O artigo é inspirado na minha tese de doutorado, por isso, agradeço à UFSCar, instituição onde realizei o doutorado em Ciência Política.

**Financiamento:** Não aplicável.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** Não aplicável.

**Disponibilidade de dados e material:** O material analisado está disponível nas referências bibliográficas.

**Contribuições dos autores:** Ana Paula Cavalcante Limão da Silva é responsável pela pesquisa, análises e redação do artigo.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**

Revisão, formatação, normalização e tradução.

